



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Associação Cristiane da Costa
CNPJ: 09.339.156/0001-76

Francisco Dias Mançano Junior, inscrito no CPF [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Juca Quito, 980 - Centro - Jaboticabal - SP

Finalidade estatutária: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, independente de contra prestação do usuário, com atendimento a todos os indivíduos indistintamente, sem vinculação política ou religiosa e, para a consecução de sua finalidade, a entidade se propõe a: Acolher, amparar e promover a inclusão da "pessoa com deficiência visual, deficiência múltipla, sendo uma delas a visualização do transtorno do espectro do autismo associado à deficiência visual e surdo cegueira", dentro dos recursos da ACC; Prestar, de maneira autônoma e gratuita, serviços de assistência social, habilitação e/ou reabilitação, educação, saúde, desenvolvimento tecnológico, profissionalização, trabalho, cultura, desporto, lazer, cidadania, participação social, desenvolvimento sustentável, cidadania e direitos humanos, apropriados a cada ciclo de vida: primeira infância, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, conforme inciso I, deste artigo; Promover, de diversas maneiras, a saúde e o bem estar, o desenvolvimento intelectual, social e econômico, a integração da pessoa com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, na educação escolar inclusiva em todos os ciclos de ensino, a inclusão social em todos os níveis da sociedade e a garantia de direitos, notadamente a inserção no mercado de trabalho; Prestar serviços na área de assistência social às pessoas com deficiência, conforme inciso II deste artigo, e famílias, promovendo a: melhoria da qualidade de vida, a estimulação precoce na primeira infância e integração das crianças, adolescentes, adultos e idosos à sociedade, trabalhando a autonomia de cada um, bem como buscar assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Habilitar e/ou Reabilitar pessoa com deficiência, conforme inciso 1, deste artigo, visando a promoção da autonomia, independência e sua integração na vida comunitária; Promover a educação complementar e a integração da pessoa com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, em todos os ciclos de ensino, da educação infantil a formação acadêmica, por meio de acesso a literatura escolar, apoio pedagógico de profissionais habilitados e recursos tecnológicos, propiciando condições de igualdade em relação aos outros cidadãos; Promover a capacitação e especialização de profissionais da área de educação, atuando conjuntamente com as pessoas com deficiência, conforme inciso I, deste artigo, e estimulando os estudos e pesquisas;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 6/2023 Aditivos: 2/2025.

Objeto: Serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 19/05/2025; 10/09/2025; 26/03/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/0269-0/39496-3 M	05/02/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	12/02/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	06/03/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	04/04/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	05/05/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	04/06/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	03/07/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	07/08/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	04/09/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	14/10/2025	735	14.820,30
BB/0269-0/39496-3 M	04/11/2025	735	16.477,30
BB/0269-0/39496-3 M	08/12/2025	735	19.326,38
Total do Repasse Municipal			184.006,68
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB/0269-0/39496-3 M	3.618,47	234,59	180.058,23

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB/0269-0/39496-3 M	0,00	0,00	7.801,51

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador

8/10 Natalia @ H S A michu 7009/ K



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED].

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Uma por quadrimestre, se totalizando 3 visitas técnicas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Verificou-se que, ao longo do exercício, a entidade realizou pagamentos em atraso, o que resultou na incidência de juros e multas. Parte dos valores foi ressarcida, permanecendo o montante de R\$ 97,57 a ser devolvido no exercício de 2026.

Constatou-se dificuldade de comunicação com a entidade, evidenciada pela demora no atendimento e na resolução das demandas encaminhadas pela comissão.

Nos meses de fevereiro e outubro de 2025, o cronograma de repasses não foi cumprido, em razão do não

 Pág. 3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

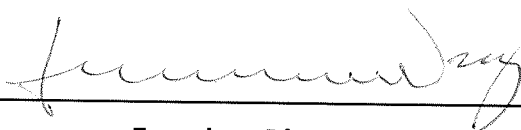
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

atendimento, pela entidade, das pendências apontadas, sendo os repasses efetuados somente após a regularização.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 31 de Março de 2026.

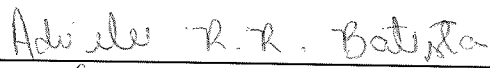
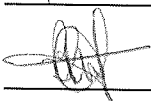
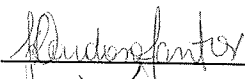
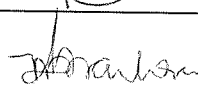


Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito



Valdineia Aparecida Di Mastrogrolama da Silva
CP [REDACTED]
Gestor(a) da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA	[REDACTED]	 _____ Adriele R.R. Batista
Bruna Pires Mana	[REDACTED]	 _____ Bruna Pires Mana
CAMILA MARCHI DE SOUZA	[REDACTED]	 _____ Camila Marchi de Souza
Fernanda Barboza de Oliveira	[REDACTED]	 _____ Fernanda Barboza de Oliveira
Joelma Rosa Cardoso dos Santos	[REDACTED]	 _____ Joelma Rosa Cardoso dos Santos
Karen Cristina Rocha de Oliveira	[REDACTED]	 _____ Karen Cristina Rocha de Oliveira
Michele Aparecida Barbosa	[REDACTED]	 _____ Michele Aparecida Barbosa
NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	[REDACTED]	 _____ Natália dos Santos Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Ana Claudia Aparecida de Oliveira
Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF [REDACTED]

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0007/2025

700f